



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br
Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



Ofício nº.351/2025/CMMB

Matias Barbosa, 30 de junho de 2025.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer desta Comissão Permanente no Projeto de Lei nº. 25/2025 que "Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Matias Barbosa o "Encontro de Antigomobilismo de Matias Barbosa" e dá outras providências. ".

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Sr.
Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

► /legislativomatiese

f /camaradematasbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº. 032/2025/CLJR

Matias Barbosa, 30 de junho de 2025.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer do relator desta Comissão Permanente no Projeto de Lei nº. 25/2025 que "Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Matias Barbosa o "Encontro de Antigomobilismo de Matias Barbosa" e dá outras providências. ".

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Exmo. Sr.
Otávio Júlio Gonçalves Filho
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Recebi
30/06/25
OJL



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

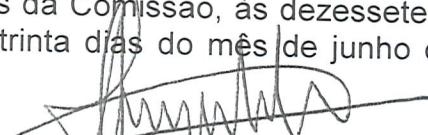
Tel.: (32) 3273-5700

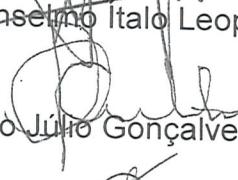


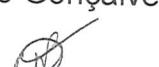
ATA DA 23^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, NA 1^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2025/2028, 30 DE JUNHO DE 2025.

25

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas e sete minutos, compareceram na sala das comissões os vereadores Anselmo Ítalo Leopoldino, Otávio Júlio Gonçalves Filho e Weley Rodrigues da Silva, membros da comissão. Ausente o suplente do Presidente, o vereador Diego Damasceno Milioni por motivos de saúde. Contando com a presença do Vereador Guilherme Macedo Silva como suplente do secretário, convocado pela portaria nº.886, de 12 de junho de 2025, no Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº.01/2025. Havendo número regimental, o Presidente, vereador Anselmo Ítalo Leopoldino, declarou aberta a reunião ordinária e informou que a reunião se destina a discutir e apreciar, em primeira votação, os nº.25/2025 que “Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Matias Barbosa o ‘Encontro de Antigomobilismo de Matias Barbosa’ e dá outras providências.” e o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº.01/2025 que “Altera o caput e o §1º do art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Matias Barbosa.”. O relator Otávio Júlio Gonçalves Filho, opinou favorável a aprovação, em primeira votação, no Projeto de Lei nº.25/2025, com a emenda nº 01 expedida pela comissão, embasando-se no parecer jurídico acostado no processo, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário. Tendo em vista a ausência do suplente do Presidente, senhor Diego Damasceno Milioni, que apresentou atestado médico, assumiu os trabalhos do Presidente no Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal de nº.01/2025, o vereador Guilherme Macedo Silva, conforme determina o com Art.66, Inciso 2º do Regimento Interno desta Casa. O relator opinou favorável a aprovação, em primeira votação, no Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal de nº.01/2025, embasando-se no parecer jurídico acostado no processo, sendo acompanhado pelo Presidente. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos e determinou a lavratura da ata, que eu, Weley Rodrigues da Silva, lavrei e assino juntamente com os demais membros da Comissão, às dezessete horas e trinta e sete minutos. Sala das Comissões, aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.


Presidente: Anselmo Ítalo Leopoldino


Relator: Otávio Júlio Gonçalves Filho


Secretário: Weley Rodrigues da Silva


Presidente Suplente: Guilherme Macedo Silva
PELOM nº.01/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

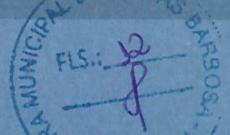
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

/legislativomatiense

/cmaramatiasbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

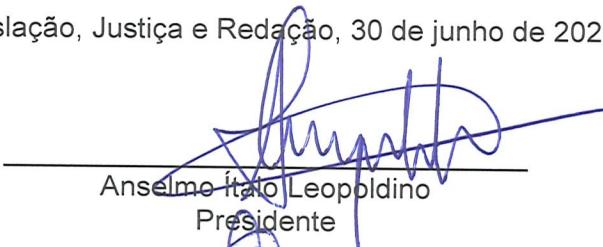
EMENDA N°.01 À PROPOSIÇÃO DE LEI N°.25/2025.

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Matias Barbosa o “Encontro de Antigomobilismo de Matias Barbosa e dá outras providências”

Altera o Art. 1º da Proposição de Lei nº.25/2025:

“Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Matias Barbosa o “Encontro de Antigomobilismo de Matias Barbosa”, a ser realizado anualmente, no primeiro semestre, em data a ser definida pela organização, em comum acordo com o Poder Executivo.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação, 30 de junho de 2025.


Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente


Otávio Júlio Gonçalves Filho
Relator


Weley Rodrigues da Silva
Secretário

Justificativa: A presente emenda se faz necessária para sanar o apontado no parecer jurídico.

APROVADO
Sala das Sessões 07/07/25
em 25/06/25
PRESIDENTE
Emerson Pinheiro



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER NA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.25/2025

RELATÓRIO

De autoria de todos os vereadores, foi protocolada em 16 de junho de 2025, a Proposição de Lei nº.25/2025 que "Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Matias Barbosa o "Encontro de Antigomobilismo de Matias Barbosa" e dá outras providências, e encaminhada para esta Comissão para emissão de parecer em primeira discussão e votação.

FUNDAMENTAÇÃO

A Proposição de Lei não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto no parecer jurídico acostado ao processo legislativo.

O relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação na Proposição de Lei nº.25/2025, com emenda de nº01 apresentada pela comissão, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo secretário.

CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opinamos favorável à aprovação da Proposição de Lei nº.25/2025.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 30 de junho de 2025.

Anselmo Italo Leopoldino
Presidente

Otávio Júlio Gonçalves Filho
Relator

Weley Rodrigues da Silva
Secretário

APROVADO
Sala das Comissões 30/06/25
PRESIDENTE DA COMISSÃO